



DECRETO Nº 059/2022.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 842/2021; destinado à suplementação nas seguintes dotações:

01 01 00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

007 3.3.90.14.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL- R\$ 15.000,00

01 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

Total Geral : R\$ 45.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 842/2021, abaixo descrita:

01 01 00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.00001.2001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

009 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R\$ 15.000,00

004 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 45.000,00

PUBLICADO

Em: 05/01/2023



Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito